

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

DECIDO:

- 1. Aprovar o Parecer 496 (0697095) na sua integralidade;
- 2. Adotem-se as demais providências posteriores cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 11/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0701238** e o código CRC **CF4AB542**.

000306/2025 0701238v2